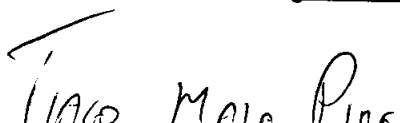



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS  
REFERENTE A TP 1008.01/2023.**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três (19/09/2023), Às nove horas e quinze minutos (9:15), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** Luciana de Santiago Gomes e **MEMBROS:** Sonia Alves Santiago e Tiago Maia Pires, reuniram-se com o intuito de realizar a abertura e julgamento dos envelopes das propostas de preços das empresas habilitadas anteriormente **01. KLC CONSTRUCOES ELETRICAS, INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº 04.350.071/0001-75; **02. MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº 07.615.710/0001-75; **03. ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº 63.551.378/0001-01, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços nº 1008.01/2023 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, cujo objeto e a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 150KVA PARA A ESCOLA DE ENSINO BÁSICO VEREADOR RAIMUNDO NONATO DE SENA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**, de acordo com os projetos em anexo, parte integrante deste processo, Processo nº 1008.01/2023, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Após conceder tolerância de 15 (quinze) minutos para a presença de retardatários. O Presidente da Comissão de Licitação deu início a abertura dos envelopes propostas da Tomada de Preços nº 1008.01/2023, que foi analisada e rubricada apenas pela Comissão, dada a ausência dos representantes dos licitantes. Inicialmente a Comissão faz a verificação se as propostas atendem às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo os participantes tiveram suas propostas consideradas devidamente classificadas atendendo a todos os itens exigidos no Edital. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao serem comparadas os valores propostos pelos licitantes, chegou-se ao seguinte resultado: **01. KLC CONSTRUCOES ELETRICAS, INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº 04.350.071/0001-75, apresentou valor global de R\$ 86.097,74 (oitenta e seis mil e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos); **02. ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº 63.551.378/0001-01, apresentou valor global de R\$ 88.313,09 (oitenta e oito mil e trezentos e treze reais e nove centavos); **03. MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº 07.615.710/0001-75, apresentou valor global de R\$ 88.510,65 (oitenta e oito mil e quinhentos e dez reais e sessenta e cinco centavos). Assim a vencedora foi a empresa **KLC CONSTRUCOES ELETRICAS, INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na referida Tomada de Preços. A Comissão de Licitação resolve divulgar o resultado do julgamento das propostas nos meios de publicações legais e declara aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, dada a ausência dos representantes dos licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão, Quixeré – CE, 19 de setembro de 2023.

  
Luciana de Santiago Gomes  
Presidente da CPL

  
Tiago Maia Pires  
Membro da CPL

  
Sonia Alves Santiago  
Membro da CPL